

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ 01.612.512/0001-71**

Portaria n° **54/2016 A**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Conceder** 1/3 de férias aos servidores abaixo relacionados com suas respectivos cargos e lotação, nos termos do art. 84 do estatuto dos Servidores do município de Baraúna/PB, referente ao período de 2015/2016, com efeito retroativo à **01/08/2016 à 01/09/2016**.

	Nome	Cargo/Lotação
194	Astrogildo Nogueira da Silva	Gari/SMAP
835	Audicléia Felismino dos Santos Alves	Técnica Saúde Bucal/SMS
837	Anselmo Pereira de Sousa Lima	Aux. de Serviços Gerais/SMCET
196	Enedina Maria do S. Silva	Gari/SMAP
159	Ismael da Conceição	Motorista/SMS
695	Josefa Lydiane Azevedo dos Santos	ACS/SMS
036	José de Lima Sousa	Aux. de Serviços Gerais/SMS
190	José Felix de Sousa Filho	Tratorista/SMAP
054	José Pereira do Nascimento	Gari/SMAP
684	Lindon Johnson Pereira Santos	Coordenador de Setor/SMAP
697	Lucineide Freire dos Santos	Aux. administrativo/SME
699	Luis Carlos de Sousa Silva	ACE/SMS
106	Maria das Dores da S. Dantas	Aux. de Serviços Gerais/SMS
072	Maria das Vitórias Moreira Lima	Aux. Administrativo/SME
511	Maria Nicélia de Vasconcelos	Aux. de Serviços Gerais/SMAP
581	Marcos Suel Pereira Ribeiro	Agente Administrativo/SMAS
508	Nadilza Galdino de Araújo	Aux. de Serviços Gerais/SMS
120	Uzieni Souto dos Santos	Aux. de Serviços Gerais/SMCET

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/08/16, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna /PB, 22 de Agosto de 2016.

  
ACYSON DE SOUSA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional